



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.  
ISSN: 2594-5688  
secretaria@sbap.org.br  
Sociedade Brasileira de Administração Pública

**Desafios da Educação Superior na contemporaneidade: implementação da creditação da extensão na Universidade Federal da Paraíba**

**Maria Angeluce Soares Perônico Barbotin, Jocélio Coutinho De Oliveira, Lincoln Eloi De Araújo, Erivaldo Pereira Do Nascimento , Ruth Marcela Bown Cuello**

**[RELATO TÉCNICO] GT 23 – Experiências na Administração Pública: diálogos entre Acadêmicos e Práticos**

**X Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília - DF - 05/06/2023**  
Sociedade Brasileira de Administração Pública Brasil

## **Desafios da Educação Superior na contemporaneidade: implementação da creditação da extensão na Universidade Federal da Paraíba**

**Resumo:** O ensino superior brasileiro passa por uma mudança muito importante: a creditação obrigatória das ações de extensão nos currículos da graduação, levando em conta o mínimo de 10% da carga horária total dos cursos. Assim, o presente relato técnico objetiva expor e refletir a experiência da implementação da creditação da extensão universitária no Campus IV da Universidade Federal da Paraíba. Tem como objetivos específicos: descrever o arcabouço regulatório da creditação da extensão normatizado no âmbito da UFPB; relatar a metodologia desenvolvida no âmbito do Campus IV da UFPB para preparar a implementação da creditação da extensão; e apontar algumas reflexões iniciais sobre os futuros desafios que a implementação pode enfrentar. Espera-se que a reflexão sobre o que já foi realizado, até o momento presente, permita trazer aprendizado para as etapas que irão se seguir nesse processo, na fase de implementação daquilo que foi planejado nas reformulações dos PPCs.

**Palavras-chave:** Creditação da extensão. Instituições de ensino superior. Extensão universitária.

### **1. Introdução**

A educação superior precisa oferecer novas respostas às demandas sociais que se apresentam, na atualidade. Vivemos em um momento histórico que a internet e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) revolucionaram as formas de acesso ao conhecimento. É fato que “mudanças radicais estão ocorrendo na natureza da vida pública, comunitária e econômica” (GNL, 2021, p. 103), assim, faz-se urgente que as necessidades de aprendizagem contemporâneas sejam pautadas. E em tempos de intensas transformações sociais, necessitamos de escolas que formem sujeitos resilientes (HARARI, 2018).

Nesse momento histórico, a extensão universitária assume, no Brasil, um lugar de destaque no novo currículo do ensino superior, uma vez que pode facilitar a implementação de metodologias ativas, colaborativas e reflexivas. A tríade ensino, pesquisa e extensão deve tornar-se mais coesa, tendo em vista a construção de universidade mais integrada com as demandas sociais.

Surge, assim, um movimento significativo, que se materializa por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior CNE/CES N<sup>o</sup> 07/18 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e que reforma o currículo do ensino superior, com a inclusão de práticas de extensão ou, em outros termos, de creditação de ações de extensão como uma estratégia para formar cidadãos e profissionais mais resilientes e eficazes para o enfrentamento das novas demandas do século XXI.

Considerando, portanto, os novos desafios do mundo do trabalho e das demais esferas da vida humana, inerentes ao novo milênio e, ainda, o que preconiza o artigo 205 da Constituição Federal brasileira, ao afirmar que a educação tem por finalidade o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, este relato técnico se preocupa com a seguinte questão: Como as universidades brasileiras estão

implementando as mudanças em seus currículos de modo a se adequar ao novo enquadramento da extensão universitária?

Sendo assim, esse trabalho tem como objetivo geral expor e refletir a experiência da implementação da creditação da extensão universitária no Campus IV da Universidade Federal da Paraíba. Tem como objetivos específicos: descrever o arcabouço regulatório da creditação da extensão normatizado no âmbito da UFPB; relatar a metodologia desenvolvida no âmbito do Campus IV da UFPB para preparar a implementação da creditação da extensão; e apontar algumas reflexões iniciais sobre os futuros desafios que a implementação pode enfrentar.

A metodologia utilizada para a construção desse relato é a pesquisa-ação, que como preconizada por Barbier (1985, apud HAGUETTE, 1999) tem uma forma de contribuir para a resolução de problemas de ordem prática dos participantes, ao mesmo tempo em que se preocupa com o desenvolvimento das ciências sociais, objetivando a reflexão crítica de uma avaliação de resultados. Essa metodologia foi considerada adequada para a realização do presente trabalho, pois todos os autores fizeram parte, de forma direta, de todo o processo aqui relatado e analisado.

Por fim, tomamos aqui emprestadas as lentes de análises, utilizadas por Darcy Ribeiro, (1969), ao refletir sobre a construção da universidade necessária. Percebemos que esse desafio, na atualidade ainda exigirá de cada partícipe dessa instituição, a exploração até o limite extremo da consciência possível, que implica numa capacidade de julgar as universidades reais, avaliar sua lealdade ao saber e mensurar sua fidelidade a seus povos. Tudo isso se traduz na tríade do ensino, da pesquisa e da extensão, mas também nos processos de internacionalização (que devem se comprometer com um processo de descolonização dos saberes) e gestão.

Esperamos que o relato e a reflexão dessa experiência, traga contribuições para o momento da efetiva implementação da creditação da extensão, possibilitando um processo de monitoramento da experiência que se desenvolverá e que promova aprendizagem organizacional e melhoria dos processos, resultados e impactos.

## **2. Relato Técnico**

É fato que uma educação baseada na transmissão de informações não mais prepara os indivíduos satisfatoriamente para a vida em sociedade. Nessa perspectiva, compreende-se que reformar o currículo dos cursos de graduação, a partir de práticas de gestão educacional estratégica e participativa podem contribuir para a oferta de um ensino superior que pretende continuar relevante. Nesse sentido, a creditação de atividades de extensão surge como uma

estratégia para formar cidadãos e profissionais mais resilientes e eficazes no enfrentamento das novas demandas do século XXI.

## **2.1 Implantação da Creditação da Extensão na Universidade Federal da Paraíba**

As discussões sobre curricularização/creditação das ações de extensão no Brasil surgiram há mais de 20 anos. O primeiro documento a registrar sua obrigatoriedade foi o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 ao garantir, na meta 23, que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior seria reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

Ao final de uma década, pouco se avançou sobre a implantação dessa proposta. Coube, portanto, ao PNE de 2014-2023 renovar essa exigência na sua estratégia 7 da meta 12. Nesse documento, há, ainda, a orientação de que as ações de extensão sejam destinadas, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Nesse sentido, para Gadotti (2017), tal registro representa um ganho nos direcionamentos sobre a efetivação dessa política educacional.

Contudo, essas discussões ganharam consistência no cenário das universidades brasileiras a partir da publicação da Resolução n° 07/2018, da Câmara de Educação Superior (CES), vinculada ao Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (ME) que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

São, portanto, essas diretrizes que

regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPI) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos próprios (art. 2º, Res. 07/2018).

A partir dessa resolução, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) deu início aos diálogos visando à implantação da política de creditação na instituição. Desse processo, resultou a Resolução 02/2022 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPB (CONSEPE/UFPB).

No que se refere ao processo de reflexão desencadeado na UFPB, a partir de 2018 para tratar da creditação, houve, naquele ano, ao menos quatro rodadas de conversas sobre o tema. As primeiras reuniões específicas aconteceram com os Gabinetes da Reitoria e da Pró-reitoria de Extensão. Uma segunda rodada de discussões ocorreu com reuniões entre a Pró-reitoria de Extensão e a Pró-reitoria de Graduação, parceira fundamental e essencial para validação e equacionamento do processo. Na sequência, houve reuniões com as coordenações de apoio, vinculadas à PROEX e, nesse momento, foram iniciadas as rodadas de reuniões com os Centros.

As primeiras discussões com os centros de ensino ocorreram no Campus I, com o Centro de Ciências da Saúde (CCS), o Centro de Tecnologia (CT), o Centro de Informática (CI) e o e Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR). Localizado no Campus IV, o Centro de Ciências Aplicadas e Educação foi o primeiro do interior a promover discussões públicas sobre implantação da creditação.

No ano de 2020, as discussões e a redação da minuta da creditação da extensão, já iniciadas, foram pausadas devido à urgência de enfrentamento às demandas geradas pela pandemia da covid-19. Outro fato que contribuiu para o acontecimento dessa pausa nas ações de implantação da creditação foi a mudança de gestão na instituição, em 2020. A nova gestão teve início durante a pandemia, precisando adaptar as diversas atividades da instituição ao trabalho remoto e focar no tratamento de demandas relacionadas ao novo contexto.

Efetivada essa transição de gestão, com a saída de vários atores essenciais à continuidade dos trabalhos, a UFPB tomou para si a problemática e novamente voltou às discussões e à demanda necessária da implementação da Creditação da Extensão na instituição. Assim, foi criada uma comissão pela portaria nº 362/2021 com a finalidade de discutir, redigir e esclarecer a comunidade universitária a respeito da nova forma de ensino, a partir do ano de 2023. Essa comissão, tratou, inicialmente, sobre as ações já realizadas, em termos da creditação na UFPB e, partir dessas informações, foram traçadas novas etapas e metas.

Nesse sentido, é possível nominar ao menos oito fases, como principais: (a) nova redação de minuta; (b) apresentação da proposta aos centros de ensino; (c) realização de consulta pública; (d) discussão de texto da minuta, após a incorporação de contribuições recebidas na consulta pública, com a participação de pró-reitores, assessores de extensão e de ensino, chefes de departamento e coordenadores de cursos de graduação da UFPB, (e) submissão do texto de minuta de resolução ao Consepe; (f) publicização de resolução aprovada, junto à comunidade universitária; (g) publicação de manual de creditação a extensão da UFPB; (h) Atendimento aos cursos e departamentos no processo de elaboração das Propostas Pedagógicas dos Cursos de Graduação.

Nos dias 21 e 24 de março de 2022, a minuta encaminhada ao Consepe via processo nº 23074.016320/2022-95 foi aprovada como Resolução 02/2022 da Creditação da Extensão da UFPB. No segundo semestre desse ano, os cursos se debruçam sobre as modificações dos PPCs de acordo com o prazo que foi estabelecido na resolução: dezembro de 2022.

## **2.2 Implantação da creditação no Campus IV: um plano de ação, múltiplas etapas e múltiplos sujeitos**

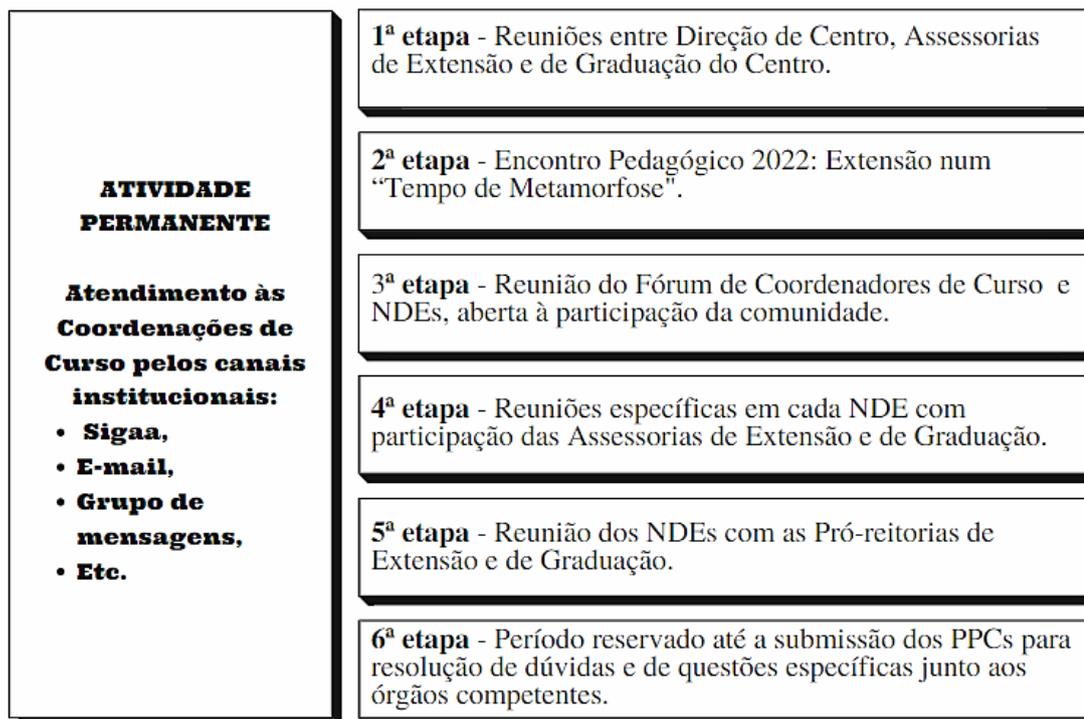
As Assessorias de Extensão e de Graduação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB desde as primeiras reuniões sobre o tema da creditação no Comitê de Extensão e no colegiado da Pró-reitoria de Graduação da Instituição, compreenderam que, precisavam estabelecer um processo de apoio aos cursos do CCAE. Assim, por meio de reuniões da Direção de Centro com suas assessorias acadêmicas constituíram a primeira instância onde o tema foi abordado no campus IV.

A partir do primeiro semestre de 2021, à medida que as discussões se intensificaram na instância central, movimento semelhante ocorreu no campus do Litoral Norte. Durante os dois semestres letivos desse ano, aconteceram vários momentos de discussões no centro com a equipe interna da Assessoria de Extensão, entre a Assessoria de Extensão e a Assessoria de Graduação e entre essas Assessorias e a Direção de Centro.

Dessas discussões, resultaram a elaboração conjunta de um Plano de Ação a ser desenvolvido em 2022 que teve início com a realização do III Encontro Pedagógico do centro, no mês de fevereiro. Com o tema “A extensão num tempo de metamorfose”, esse evento teve como finalidade estabelecer diálogo, junto aos docentes, sobre a creditação da extensão pelos cursos de graduação do CCAE. Ele ocorreu ainda forma remota, em função do contexto da pandemia da Covid-19 e está registrado no canal do CCAE no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=qf-WXtK-s18>)

O Plano de Ação proposto sugeriu a realização de, ao menos, seis rodadas de diálogo, de modo a engajar Direção de Centro, Assessorias Acadêmicas, Fórum de Coordenadores de Curso, Docentes, Técnicos e Estudantes, conforme ilustrado na figura 1.

Figura 1 – Plano de Ação: etapas da implantação da creditação da extensão no CCAE



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023

No que se refere à execução das ações, a realização de sessão com o Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação do CCAE foi um momento marcante do processo por fomentar uma construção coletiva de propostas com a colaboração dos coordenadores, dos membros dos respectivos NDEs e de demais membros da comunidade universitária, uma vez que a reunião também foi aberta à comunidade universitária.

A fase seguinte, ao propiciar a realização de reuniões específicas com cada coordenação de curso e membros dos NDEs também foi necessária, esclarecedora e produtiva. Na etapa de reuniões específicas com cada NDE, a resolução 02/2022 do Consepe foi apresentada e discutida. Além disso, as dúvidas foram sanadas ou anotadas para posterior tratamento. Essa rodada de conversas colaborou para as definições iniciais sobre as possibilidades mais adequadas para a creditação da extensão por cada curso. Todos os cursos do centro participaram desse processo, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Datas das reuniões entre as assessorias de extensão e graduação do CCAE com os membros de NDE.

Curso	Data	Horário	Formato
Licenciatura de Ciências da Computação	19/05	14 h	Remota
Letras Espanhol e Letras Inglês	23/05	14:30 h	Remota
Secretariado Executivo Bilingue	26/05	14:30 h	Remota
Ecologia	27/05	14 h	Remota
Sistema de Informação	02/06	14:30 h	Remota
Matemática	09/06	14 h	Remota
Administração	13/06	14 h	Remota

Design	22/06	14 h	Remota
Ciências Contábeis	05/07	14 h	Remota
Antropologia	11/07	14 h	Remota
Letras Português	14/07	14 h	Presencial com a coordenação
Pedagogia	-	-	NÃO ACORREU

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Ao findar as reuniões com os NDEs, ficou definido um perfil básico de como os cursos de graduação do CCAE iriam creditar a extensão em seus currículos. Os cursos, em sua maioria, manifestaram opção por creditar utilizando os seguintes itens, em consonância com o Art. 7, da Resolução 02/2022 CONSEPE: I – Disciplinas já existentes, que possam utilizar uma parte da carga horária para creditação da extensão); III – Criação de disciplina específica para creditação da extensão, intitulada de UCE, com 100 % da carga horária para esse fim); e IV – Utilizar os componentes flexíveis como uma forma de creditar a extensão), de acordo.

Com esse perfil traçado e com os membros dos NDEs reestruturando os novos PPCs, a próxima etapa seria a reunião dos NDEs com as Pró-reitorias de Extensão e de Graduação, para sanar as últimas dúvidas. Tais reuniões aconteceram no dia 22 de julho de 2022, na Unidade de Rio Tinto, pela manhã e na Unidade de Mamanguape, à tarde.

Ainda de acordo com o Plano de Ação proposto, o atendimento às coordenações de curso pelas Assessorias de Extensão e de Graduação constituiu atividade permanente por meio dos canais institucionais, como sigaa, e-mail e grupo de mensagens. Contudo, a equipe das Assessorias registrou maior demanda após a realização das reuniões com cada NDE e com as Pró-reitorias. Tal fato pode ser explicado pelo surgimento de dúvidas naturais ao início de cada nova fase do trabalho.

Como resultado desse trabalho de assessoria direta aos NDEs, em dezembro de 2022, dos treze cursos de graduação do CCAE, cinco (Administração, Design, Ecologia, Letras Português e Secretariado) apresentaram o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao Conselho de Centro do CCAE. Esses PPCs estão em análise na instância da PRG. Os demais cursos, já estavam com o processo de reformulação bastante adiantado, mas não conseguiram concluir em 2022. A meta é finalizar nos primeiros meses de 2023.

### **3. Recomendações possíveis**

O escritor Monteiro Lobato proclamava que “um país se faz com homens e livros”. Parafraseando a estrutura sintática dessa ideia, é possível afirmar que extensão universitária se faz com pessoas e ações estratégicas. Nessa perspectiva, o trabalho colaborativo pode ser o diferencial necessário para uma gestão democrática e participativa na extensão universitária.

Essas ideias de gestão das práticas extensionistas sustentaram o “fazer extensão” no Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), do Campus IV da Universidade Federal da Paraíba, entre os anos de 2015 e 2022. Dentre as propostas executadas nesse período, faz-se necessário destacar:

- (a) a criação da Coordenação de Assuntos Educacionais e Integração Regional – CASEIR;
- (b) a instauração de uma instância colegiada para a construção e revisão dos planos de ação anuais para ensino, pesquisa e “extensão”, no CCAIE;
- (c) a adoção de um calendário anual de eventos para o CCAIE;
- (d) a oferta de projetos e cursos de extensão, oriundos de demandas externas e executados conjuntamente pela Direção de Centro, Assessoria de Extensão, Caseir e parceiros;
- (e) a articulação da oferta de condições mínimas viáveis para o surgimento de novas ações de extensão vinculadas aos editais Probox, UFPB no seu município e Fluex;
- (f) a articulação de um plano de ação com etapas e sujeitos múltiplos para a implantação da Creditação da Extensão no CCAIE.

Considerando essa trajetória, as discussões para a implantação da creditação da extensão nos cursos do Centro de Ciências Aplicadas e Educação surgiram no cenário de uma gestão educacional estratégica e participativa, estruturada de modo a apoiar o trabalho necessário para esse processo inovador. Essa estrutura e forma de trabalho serão ainda mais necessários nos momentos seguintes: a efetiva implementação da creditação.

O desafio posto por essa nova modalidade de ensino, que é acrescentar nos currículos a extensão universitária como obrigatória para todos os discentes a partir do ano de 2023, no qual leva em consideração o mínimo de 10 % da carga horária total dos cursos para esse fim.

Portanto, muitas questões se apresentam para o futuro:

- Como as práticas planejadas nos PPCs acontecerão de fato?
- De que forma essa mudança impactará o docente em sua prática diária?
- A estrutura existente na instituição (espaços físicos, transporte, equipamentos, entre outros) será suficiente para o volume de extensão universitária que será praticada?

De um modo geral, toda essa empreitada traz uma grande expectativa de resultado que se traduz numa formação capaz de promover um profissional mais humano. Isso porque o discente terá uma experiência mais fundamentada em suas práticas profissionais, já que a partir de agora, tudo que aprender no ensino e na pesquisa, através da creditação da extensão, esse discente, praticará nas comunidades locais ou regionais, indo a esses indivíduos ou trazendo-os

para dentro da instituição, estabelecendo assim um novo elo entre a academia, o indivíduo em formação e a comunidade.

Todo esse processo permite repensar o papel das universidades. E, ao mesmo tempo, demanda novas competências de docentes, discentes e gestores. Em nenhum outro momento da história das universidades brasileiras a extensão foi pensada e planejada como agora.

A experiência da construção da creditação da extensão no Campus IV da UFPB (por meio da reformulação dos PPCs) permitiu perceber que esse processo foi (e continua sendo) bastante desafiador. Um tempo, relativamente curto, para uma mudança tão radical nesse processo foi um dos elementos considerados como problemático. Ao mesmo tempo, foi possível verificar que a etapa que ainda virá, aquela da efetiva implementação, é o que mais gera questionamentos por parte de docentes, gestores e discentes.

Acompanhamento contínuo das ações e capacidade de implementar medidas corretivas no rumo dos processos são duas habilidades que serão bastante requeridas. Se por um lado, essa flexibilidade é fundamental para o sucesso do processo, um grande desafio será conciliar essa questão com a forma de promover mudança dentro da estrutura mais ampla da universidade.

## **Referências**

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018** - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Brasília, 2018.

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária: para quê**. Instituto Paulo Freire, v. 15, p. 1-18, 2017.

HAGUETTE, T.M.F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S.A, 1969.

THE NEW LONDON GROUP (GNL). **A Pedagogy of Multiliteracies**: Designing Social Futures. Harvard Educational Review, v. 66, n. 1, spring 1996, p. 60-92.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Manual de creditação da extensão** / Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação. João Pessoa : Editora UFPB. Comissão de Creditação da Extensão, 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Manual de Elaboração e Alteração de PPC**. Coordenação de Currículos Acadêmicos – CCA/PRG/UFPB. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSUNI nº 130, de 1980**. Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB, 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSEPE nº 61, de 28 de novembro de 2014**. Regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSEPE nº 29, de 05 de novembro de 2020**. Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSEPE nº 02, de 19 de abril de 2022**. Dispõe sobre a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos de graduação em todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e modalidades (presencial e a distância – EAD) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB, 2022.